



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5963, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E AVALIADORES TÉCNICOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5798/2026, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com relação à designação de Gestores e Avaliadores Técnicos de Convênios celebrados, conforme Despacho SEI nº 3500303.401.00000842/2025-11; Considerando a necessidade de observância às normas de gestão e fiscalização de convênios administrativos, bem como às exigências de controle junto aos órgãos externos; Considerando que a formalização da designação de gestores e avaliadores técnicos constitui requisito essencial para assegurar a regularidade dos atos de acompanhamento, execução e prestação de contas dos referidos instrumentos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a formalização da readequação dos gestores responsáveis pelos Convênios da Pasta, mediante decretos individuais, garantindo a correta supervisão, execução e monitoramento das ações; Considerando, ademais, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 08/09/2026, Despacho Processo SEI supramencionado, acerca de alteração na designação do Decreto Municipal nº 5798/2026;

DECRETA

Art. 1º. DESIGNA Gestores e Avaliadores Técnicos de Convênios celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Despacho SEI nº 3500303.401.00000842/2025-11 – Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- SANTA CASA de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" – São João da Boa Vista / Convênio Nº 003/23 / Gestora: Sra. TALISSA MAYRA PEREIRA ANTONIO (Matrícula nº 45618).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5798/2026..

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO